



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 66, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD - 48/92;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que entre si celebram a Federação Mato-Grossense de Associações de Moradores (FEMAB) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando mútua cooperação entre as Entidades, visando o desenvolvimento de trabalhos de interesses as suas áreas de atuação, notadamente no que diz respeito as comunidades carentes do Estado de Mato Grosso.

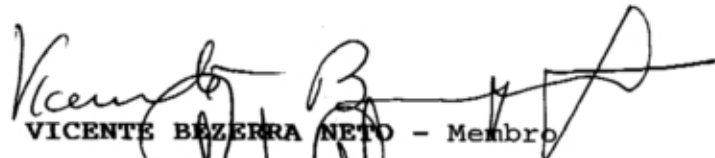
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

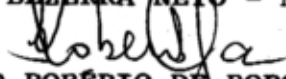
ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro